



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2007

De 19 de julho de 2007

Dispõe sobre a criação de emprego público e dá outras providências”

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas do dia 18 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar

Art.1º - Fica criado e incluído no Anexo III – Empregos Permanentes, da Lei Municipal nº 940, de 28 de maio de 1993, na sua quantidade e denominação, o seguinte emprego:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
40	Agente de Serviços Diversos	03

Parágrafo Único – Fica incluído no Anexo IV- Dos requisitos, da Lei Municipal nº 940, de 28 de maio de 1993, o que segue:

EMPREGO	REQUISITO MÍNIMO
Agente de Serviços Diversos	Ensino Fundamental Incompleto

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Municipal “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 19 dias do mês de julho de 2007 (dois mil e sete)


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 174 do livro competente nº 03 (três)